

LEI Nº 2.997, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Projeto de Lei nº 36/2021, do Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva –
PODEMOS.

Inclui no Calendário Oficial do Município o “Dia da Imigração Japonesa”.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Pompeia o “Dia da Imigração Japonesa”, a ser celebrado anualmente no dia 18 de junho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 31 de agosto de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

